



2188
CMU 002100 LEO 16/10/2023 13:22 ✓

MOÇÃO nº 489 /2023

Moção de Congratulações à Equipe Sub-13 da Escolinha de Futebol Bola Brasil pela conquista da 2ª Copa União Samborjense.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Equipe Sub-13 da Escolinha de Futebol Bola Brasil pela conquista da 2ª Copa União Samborjense.


- 1 - Rafael Bicca Pereira (defesa menos vazada)
- 2 - Pablo André Garcia Gonçalves (defesa menos vazada)
- 3 - José Ricardo Vieira Fagundes (melhor técnico da categoria)

JUSTIFICATIVA

Esta conquista não é apenas um marco no esporte local, mas também um exemplo de perseverança e excelência para todos os jovens atletas que sonham em alcançar o sucesso no campo de jogo. A Escolinha de Futebol Bola Brasil e sua equipe Sub-9 são um orgulho para nossa cidade e um exemplo de como a determinação pode levar ao triunfo.

Que este reconhecimento seja um incentivo para que vocês continuem a treinar, competir e prosperar, não apenas no esporte, mas também na vida. Desejamos a todos os jogadores, treinadores e membros da equipe todo o sucesso nas futuras empreitadas esportivas.

Uruguaiana, 16 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT